



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



PORTARIA Nº 550, de 25 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo, constante no Processo SEI nº. 072.7463.2025.0000368-47,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 27 DE JULHO DE 2025, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatos ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 207/2025, alterado pela Portaria nº. 528/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/06 e 19/07/2025.

Parágrafo Único. Em razão da prorrogação ficam, consequentemente, alterados os subitens 4.1, 5.2.3, 5.3.5, 5.3.6, 5.3.7, 5.4.3, 5.5.1, 5.7, 5.9, 5.10 e 8.1 e os itens 7 (CRONOGRAMA DA SELEÇÃO) e 9 (DO INÍCIO DO CURSO), que tratam das datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo:

“4.1. PERÍODO E LOCAL

As inscrições, de que tratam o presente Edital, estarão abertas do dia 01 de julho até as 23 horas e 59 minutos do dia 03 de agosto de 2025. As inscrições deverão ser efetivadas, exclusivamente, por e-mail secretariappgeo@uesb.edu.br do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, *campus* de Vitória da Conquista.”

“5.2.3. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia 06 de agosto de 2025 no site da Uesb (www.uesb.br/ou na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).”

“5.3.5. O resultado da segunda etapa será divulgado até o dia 14 de agosto de 2025, no site da Uesb (www.uesb.br e/ou na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).”



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

“5.3.6. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta etapa, que deverão ser dirigidos, por e-mail (secretariappgeo@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGeo – Uesb, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 15 de agosto de 2025. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre esta Etapa.”

“5.3.7. O resultado final da etapa será divulgado até o dia 18 de agosto de 2025, no site da Uesb (www.uesb.br) e/ou na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>.”

**“5.4.2. A avaliação da capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em conhecimentos específicos da geografia ocorrerá de forma presencial (nas dependências do PPGeo-UESB, estrada do Bem Querer km 4, Vitória da Conquista-Bahia) no dia 21 de agosto de 2025, das 14h às 18h. Não será permitido uso de material de consulta, o referencial teórico para leitura encontra-se no Anexo IX deste Edital. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por uma comissão de três docentes, conforme os seguintes princípios:
[...]**

“5.4.3. O resultado final da Etapa será divulgado em conjunto com o cronograma da entrevista até o dia 25 de agosto de 2025, no site da Uesb (www.uesb.br) e/ou na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>.”

“5.5.1. Etapa 4: entrevista (eliminatória), com nota mínima de 7,0 (sete pontos): A entrevista com os candidatos aprovados na etapa anterior seguirá a ordem e horários estabelecidos pela Comissão de Avaliação. As entrevistas serão realizadas no período de 26 a 29 de agosto de 2025.”

“5.7 O resultado final será divulgado até o dia 02 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e, posteriormente, no site da Uesb (www.uesb.br) e/ou na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>.”

“5.9 Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado final, que deverão ser dirigidos, por e-mail secretariappgeo@uesb.edu.br, à Coordenação do PPGeo – Uesb, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 03 de setembro de 2025.”



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

“5.10 O resultado final, após a apreciação dos recursos, será divulgado até o dia 09 de setembro de 2025, no site da Uesb (www.uesb.br e na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>.”

“7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Datas
Inscrição	Do dia 01 de julho de 2025 até as 23h59min do dia 03 de agosto de 2025
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGGeo/Uesb	Até de 06 agosto de 2025
Divulgação do resultado da Etapa 2 na página do PPGGeo/Uesb	Até 14 de agosto de 2025
Prazo para interposição de recursos ao resultado da Etapa 2	Até às 23h 59min de 15 de agosto de 2025
Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos e republicação do resultado da Etapa 2, após recursos (se houver alteração).	Até 18 de agosto de 2025
Realização da prova escrita (Etapa 3)	Dia 21 de agosto de 2025
Divulgação do resultado da Etapa 3 na página do PPGGeo/Uesb	Dia 25 de agosto de 2025
Realização das entrevistas	De 26 a 29 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final	Até 02 de setembro de 2025
Prazo para interposição de recursos	Até as 23h59min do dia 03 de setembro de 2025
Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos e republicação do resultado final, após recursos (se houver alteração)	Até 09 de setembro de 2025
Matrículas	12 de setembro de 2025
Início das aulas	15 de setembro de 2025”

“8.1. O candidato selecionado deverá matricular-se junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação-Uesb, via Secretaria do Programa-PPGEO-UESB no Campus de Vitória da Conquista, em 05 de setembro de 2025, em data prevista no cronograma deste Edital disposto no site: www.uesb.br e/ou <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>;”

“9. DO INÍCIO DO CURSO

As aulas têm início previsto para 15 de setembro de 2025.”



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 207/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR